

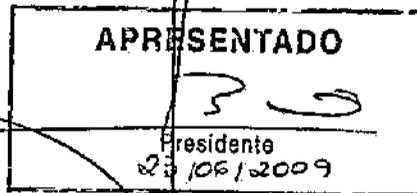


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00041

Apoio à proposta do Ministério da Cultura de lançamento da Bolsa-Cultura.



CONSIDERANDO que, de acordo com proposta do Ministério da Cultura, o Governo Federal pretende lançar a "Bolsa-Cultura", que será uma espécie de vale, juntando-se aos benefícios já recebidos pelo trabalhador, como vale-alimentação e vale-transporte;

CONSIDERANDO que a ideia é disponibilizar a quantia de R\$ 50,00 aos trabalhadores para dispêndio em cinemas, teatros, espetáculos e na aquisição de livros e CDs;

CONSIDERANDO que esta medida está prevista no projeto de revisão da consagrada Lei Rouanet – Lei n.º 8.313/91 – e pretendêr atingir doze milhões de trabalhadores do mercado formal, além de injetar R\$ 600.000.000,00 por ano de novos recursos para a economia do setor cultural;

CONSIDERANDO que esta iniciativa é digna de nossos melhores aplausos, visto que muitas pessoas desprovidas de poder aquisitivo poderão ter acesso às produções culturais, ação importante para o desenvolvimento intelectual e para o lazer dos cidadãos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de apoio à proposta do Ministério da Cultura de lançamento do Bolsa-Cultura, dando-se ciência ao titular daquela Pasta.

Sala das Sessões, 23/06/2009

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 04/AGO/09 17:32 057474



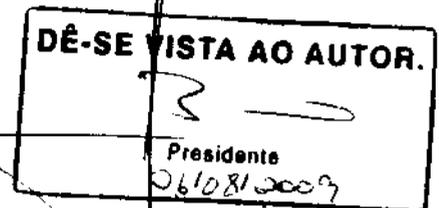
MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 4º andar – Brasília (DF) – CEP 70068-900
Tel.: (61) 3316.2206 – 3316.2207 – Fax: (61) 3223.8039

Ofício n.º 539 /2009/ASPAR/GM/MinC

Brasília, 07 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS "Tico"
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 – Jundiaí - SP



Assunto: **ref. Of. PR/DL 438/2009 – Moção n.º 41**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao ofício em epígrafe, cadastrado no SAC/MinC n.º 23253/2009, que encaminha a MOÇÃO n.º 41/2009, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada em Sessão Ordinária dessa Casa, a qual manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei que cria o **Vale-Cultura**, incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Cultura de acusar o recebimento e agradecer a deferência, ao tempo que parabenizamos esse Legislativo pela iniciativa, a qual se reveste de grande importância para a inserção da Cultura no desenvolvimento nacional.

Atenciosamente,

PAULO BRUM FERREIRA
Assessor Especial do Ministro
Coordenador de Assuntos Parlamentares